



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ARQUIVO NACIONAL

ARQUIVO AFONSO PENA

RECORTE

O FEDERALISTA

, SP

Ano , Nº 119

"Aos diretórios do partido liberal nas províncias e no Município Neutro"

Resolução de 23/11/1888

JMM

Lata ~~7~~

Doc. ~~111~~

47.31

47.31

~~Doc 111~~

1 P.
2 fot.

raça superior e raça inferior, collocando o seu futuro em um desses conflictos violentos com o passado, em que as nações ficam ameaçadas de perder mais do que as suas tradições, mais do que a sua unidade moral, mais do que a sua propria integridade, o seu nome de nação, a sua consciencia de povo.

Eu não offendo os sentimentos de nenhum republicano dizendo que o dia de hoje é um bom dia para meditar esta ouvida: Se a republica não desse o resultado que elles esperam, mas precipitasse a nação em um período de aventuras que lhe custasse até a vida, o que é que justificaria os que por uma temeridade tivessem encaminhado o povo para longe da tradição de liberdade, de paz, de mutua boa vontade, e sobretudo de tolerancia politica, que caracterizará para sempre na historia do Brazil o reinado de D. Pedro II?»

JOAQUIM NABUCO.

Aos directorios do Partido Liberal nas provincias e no Municipio Neutro.

Illms. Srs.

Por errada apreciação das causas, que deram origem, em varias provincias do Imperio, a levantamentos criminosos contra as autoridades estabelecidas, procurou desde 1840 a reacção conservadora annullar os principios liberaes de nossa anterior legislação, ora revogando francamente as leis que naquelles principios se haviam inspirado, ora pervertendo-lhe a intelligencia clara e logica.

Mas nenhuma dessas leis recebeu tantos golpes como a de 12 de Agosto de 1834, que dera ás provincias as instituições e faculdades necessarias para intervirem nos seus negocios, direito que lhes fôra reconhecido pela Constituição do Imperio.

Tambem, por isso mesmo, o Partido Liberal, na luta que travou desde então com os reactores, procurou sobretudo restaurar o espirito da referida lei e manter os direitos, que ella tão sabiamente garantira.

Nesta luta constante foi o Partido Liberal, e está sendo, auxiliado pelo progresso da razão publica; e chegou a occasião de se organizar o governo das provincias de accordo com as idéas democraticas e de modo se lhes assegurar plena autonomia de administração, sem quebramento da força do Governo Imperial, no que entende com os interesses geraes da união e com a soberania e dignidade nacional.

Membros muito importantes do proprio partido que outr'ora reagiu contra o Acto Adicional confessam hoje, com toda a lealdade, que cumpre, e e já, libertar as provincias da centralisação que as tem atrophiado moral e materialmente; e o actual ministerio não poderia protrahir mais o cumprimento da obrigação, que solemnemente contrahiu, de apresentar um projecto de lei no sentido indicado.

Assim, pois, julgamos prudente que sobre assumpto tão ponderoso o Partido Liberal esteja todo accorde nas reclamações que terá de apresentar.

E' certo que a maior parte das provincias tem felizmente representantes liberaes no parlamento; outras, porém, houveram de ceder á violencia.

E porque se trata de materia da maior relevancia, convém que todas e bem assim o Municipio Neutro, elejam pessoas que colaborem com osco e com os distinctos correligionarios da Camara dos Deputados.

Esses mesmos delegados podem prestar o serviço de esclarecerem o orgão liberal na imprensa, a respeito de suas provincias, e de manter cordial intelligencia dos directorios provinciaes com a direcção central do partido.

Communicando a V.^{as} S.^{as} este nosso pensamento e convite, esperamos que até o dia 15 de Abril de 1889 aqui estejam os Delegados, afim de tomarmos as deliberações precisas, antes de começarem os trabalhos da proxima sessão legislativa.

Toda correspondencia a este respeito e sobre os interesses do Partido pode ser dirigida á *Tribuna Liberal*, ou a qualquer dos cinco ultimos signatarios desta, incumbidos de executar a resolução exposta.

Cumpre-nos ainda declarar a V.^{as} S.^{as} que os nossos dignos collegas S.^{os} senadores José Antonio Saraiva, Visconde de Pelotas, Vicente Alves de Paula Pessoa e Barão da Estancia, estando plenamente de accôrdo comnosco, deixam de subscrever a presente por se haverem ausentado.

Rio, 23 de Novembro de 1888.

Visconde de Sinimbu.
Visconde de Lamare.
José Ignacio Silveira da Motta,
Liberato de Castro Carreira.
Candido Luiz Maria de Oliveira.

Felippe Franco de Sá.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Gaspar Silveira Martins.
Henrique Francisco d'Avila.
Ignacio Antonio de Assis Martins.
João Ernesto Viriato de Medeiros.
João Florentino Meira de Vasconcellos.
José Rodrigues de Lima Duarte.
Luiz Felippe de Souza Leão.
Pedro Leão Velloso.
Francisco Octaviano de Almeida Rosa.
Lafayette Rodrigues Pereira.
Manoel Pinto de Souza Dantas.
Margarida de Paranaguá.
Visconde de Ouro Preto.



TEXTO DETERIORADO E/OU
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA
Wrong binding